



**Administração Superior**

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos  
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

**Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheira Nata  
Norma Suely Negrão Santos  
Corregedora Geral – Conselheira Nata  
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá  
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza  
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto  
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo  
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

**Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

**Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Wagner de Almeida Pinto  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

**ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 7 DE ABRIL DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000939/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional De acordo com a solicitação (38495619), autorizo a abertura de processo para contratação de empresa especializada em manutenção e reforma de toldo. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000948/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional De acordo com a solicitação (38528681), autorizo a abertura de processo para contratação de empresa especializada em instalação de divisória, Dry Wall, porta de vidro e porta de giro. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001004/2026 INTERESSADO Dácio Granja de Medeiros DAF ASSUNTO Pessoas: Diária Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000000935/2026 INTERESSADO Dácio Granja de Medeiros ASSUNTO Pessoas: Diária Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000000476/2026 INTERESSADO Gabinete do Defensor Publico Geral ASSUNTO Finanças: Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000857/2026 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000001069/2026 INTERESSADO ASCOM ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Defiro, conforme requerido (SEI 38769523). Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para providências.

PROCESSO E:12070.0000001056/2026 INTERESSADO Fernanda Ferreira de Jesus ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000001076/2026 INTERESSADO Laura Veloso Lima Figueiredo ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (SEI 38773424), autorizo a abertura de processo. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.



Maceió, 8 de abril de 2026

Nº 849

7 de abril de 2026.

**Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa**  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela resenha)

**PORTARIA DPE Nº 076, DE 12 DE MARÇO DE 2026.\***

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem na Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se”, conforme especificações a seguir:

Defensor Público	Local /Data/Hora
DR. ISAAC VINÍCIUS COSTA SOUTO	13 e 14 de abril – Maceió/AL. Ginásio Poliesportivo Arivaldo Maia - Jacintinho
DRA. ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA	16 de abril – Atalaia/AL Escola Municipal Antônio Amâncio de Melo Bastos
DRA. CARINA SOARES	17 de abril – Atalaia/AL Escola Municipal Antônio Amâncio de Melo Bastos

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

\*Republicado por incorreção

**PORTARIA DPE Nº 105, DE 7 DE ABRIL DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **E:12070.0000001004/2026**, RESOLVE conceder em favor de DÁCIO GRANJA DE MEDEIROS COSTA, Gerente Especializado, matrícula nº 092-2, CPF/MF sob nº 662.792.834-53, RG nº 897724 – SSP/AL, o pagamento de 1/2 (meia) diária referente ao deslocamento Maceió/Penedo/Maceió realizado no dia 26 de março de 2026, para prestação de serviços de estruturação das salas e/ou sedes da Defensoria Pública, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03.122.0004.2001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 106, DE 7 DE ABRIL DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do processo	Gestor Contratual	Fiscal	Fiscal Substituto	Objeto
023/2026	E:12070.0000000809/2026	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 986462-2	Contratação do serviço de desratização e desinsetização através da EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 003/2025.  <b>CONTRATADA:</b> HN SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 05.875.209/0001-12.

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 107, DE 7 DE ABRIL DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **E:12070.0000000935/2026**, RESOLVE conceder em favor de DÁCIO GRANJA DE MEDEIROS COSTA, Gerente Especializado, matrícula nº 092-2, CPF/MF sob nº 662.792.834-53, RG nº 897724 – SSP/AL, o pagamento de 1/2 (meia) diária referente ao deslocamento Maceió/Coruripe/Maceió realizado no dia 16 de março de 2026, para prestação de serviços de estruturação das salas e/ou sedes da Defensoria Pública, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03.122.0004.2001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.



Maceió, 8 de abril de 2026

Nº 849

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 108, DE 7 DE ABRIL DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo **SEI nº E:12070.000000857/2026**, RESOLVE conceder em favor de **RAPHAEL ANDRÉ DA COSTA SOUZA**, Agente de Apoio, matrícula nº 104-0, CPF/MF sob nº 091.206.464-10, RG nº 3467686-4 – SSP/AL, o pagamento de 6 (seis) meias diárias referentes aos deslocamentos Maceió/Rio Largo/Maceió realizado no dia 26 de fevereiro de 2026, Maceió/Pilar/Maceió realizado nos dias 27 de fevereiro e 2 de março de 2026, Maceió/Penedo/Maceió realizado no dia 4 de março de 2026, Maceió/União dos Palmares/Maceió realizado no dia 6 de março de 2026 e Maceió/Porta Calvo/Maceió realizado no dia 11 de março de 2026 para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria Pública no fórum da Comarca, totalizando o valor de R\$ 362,22 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 0312200042001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 109, DE 8 DE ABRIL DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Rio Largo (criminal), no período de 14 de abril a 13 de maio de 2026, e DESIGNAR o Defensor Público DR. **THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA** para atuar nos atendimentos, petições decorrentes dos atendimentos e audiências de custódia.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 007/2026**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, **FABRÍCIO LEÃO SOUTO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e familiar contra a mulher de Rio Largo, conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
13/04/26 a 17/04/26	Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e familiar contra a mulher de Rio Largo – atendimentos, petições decorrentes dos atendimentos e audiências de custódia	1 Defensor Público

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail [gabinete@al.def.br](mailto:gabinete@al.def.br) no dia **8 a 12 de abril de 2026**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa proporcional, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar nº 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 8 de abril de 2026.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a realização da seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 90003/2026** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga em extintores de incêndio, com reposição de peças, teste hidrostático e pintura - Data e Horário da sessão pública: 28 de abril de 2026 às 08:00 horas.

O edital pode ser retirado gratuitamente no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações através do e-mail [cpl@al.def.br](mailto:cpl@al.def.br).

Maceió/AL, 08 de abril de 2026.

**Meliana Moreira Martin**  
Pregoeira

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE PENEDO - AL.**

**Nº DO PROCESSO:** E:12070.000000934/2026

**CONVENIENTES:** Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e o Município de Penedo - Alagoas.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** A cooperação mútua entre os CONVENIENTES para viabilizar a alocação de estagiários com o objetivo de agilizar e aprimorar a prestação de assistência jurídica gratuita à população em situação de vulnerabilidade, atendida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no território do SEGUNDO CONVENIENTE (Município de PENEDO - AL).

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de Abril de 2026.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e conforme autorização legal.

**GESTOR DO CONVÊNIO:** Wagner de Almeida Pinto. Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat.0000070-1.

**FISCAL DO CONVÊNIO:** Thainá Cidrão Massilon, Defensora Pública do Estado de Alagoas. Mat.135-0.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

**SIGNATÁRIOS:** **FABRÍCIO LEÃO SOUTO**, pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, e **RONALDO PEREIRA LOPES**, pelo SEGUNDO CONVENIENTE.

**(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - Originalmente publicado no DOE de 07 de Abril de 2026, Edição nº 848, pág. 3 e 4)**